



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria 009/2019 que designava membros para comporem a Comissão para Atuar e Responder por **Recebimento de Materiais, Bens, Locação e Serviços** de qualquer natureza, adquiridos e/ou locados através de recursos próprios do Município ou através de Convênio, a qual será composta pelos seguintes membros:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº009/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 28 de fevereiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

ADM/FRB

Publicado no DOM F 2
Nº 1406
De 01/03/19
2019

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 04
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br